

Recebido

16.12.25

Lia César Medeiros Azevedo
CFF: 121.146.964-64
Secretaria Administrativa



**GABINETE
DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN
CEP: 59378-000 **tel** (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

OFÍCIO N.º 357/2025 – GAPRE

São José do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,

Joseni Santos de Medeiros

Vereador do Município de São José do Seridó/RN.

Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Ofício Resposta – Envio de PL que regulamente o uso da água do açude dos criadores

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, respeitosamente, perante Vossas Excelências, em atenção ao requerimento que solicita a regulamentação do uso da água do açude localizado no Cercado dos Criadores, apresentar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, está articulando medidas para viabilizar a regulamentação do uso da água do referido açude, com o objetivo de garantir a utilização sustentável desse recurso, que é essencial para a manutenção das atividades dos criadores locais.

No momento, o objetivo principal da gestão municipal está sendo regularizar a situação de todos os criadores, assegurando transparência, organização e controle adequado do uso da água. Para isso, encontra-se em andamento o processo de recadastramento de todos os criadores que utilizam o açude, com o devido levantamento da quantidade de animais sob responsabilidade de cada um, a fim de permitir uma gestão justa e compatível com a capacidade hídrica do manancial.



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ressaltamos, ainda, que a água disponibilizada possui fim exclusivamente destinado à dessedentação animal, sendo vedada sua utilização para atividades agrícolas, irrigação, cultivo, ou quaisquer outros fins que extrapolem a finalidade de abastecimento dos animais.

Ademais, reconhecemos a necessidade de avançar na estruturação de soluções hídricas mais amplas. Nesse sentido, destacamos nosso interesse futuro na implantação de uma adutora, quando houver condições financeiras favoráveis, visando potencializar o abastecimento e ampliar a segurança hídrica da região.

Reiteramos que o uso racional e responsável da água continua sendo fundamental, especialmente diante dos riscos de escassez em períodos de estiagem. A regulamentação em andamento busca equilibrar as demandas dos criadores com a preservação do açude, garantindo sua funcionalidade e sustentabilidade a longo prazo.

Por fim, reafirmamos o compromisso desta gestão com a boa governança dos recursos públicos, com o diálogo transparente com esta Casa Legislativa e com a busca permanente por soluções que atendam ao interesse coletivo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2025.

Jackson Dantas
Prefeito Municipal